Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 15 /2017

Senhor Presidente,

O Vereador **Marcelo Amado Gonzalez, PSL**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer à V. Exa., após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que dê iniciativa ao Projeto de Lei Municipal para compra e utilização de madeira legalizada em obras públicas e privadas no âmbito dessa municipalidade.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, este requerimento se faz necessário ao município Ipiguá para regularização da compra de madeira legalmente comercializada no âmbito municipal e fora dele. Faço saber que esta Lei cumpre uma das diretivas do Programa Município Verde Azul da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Essa Lei tem como matéria a aquisição tanto do poder público como de particulares, sendo o poder público a exigência de documentação comprobatória legalizada de madeira e subprodutos de origem legal em processo licitatório, e, carta de "habite-se" para obras de munícipes no território de Ipiguá. A exigência é que referidos bens sejam adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA (Cadastro Estadual de Pessoas Jurídicas que comercializam no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa brasileira), de acordo com o Decreto Estadual nº 53.04, 02 de junho de 2008, com base na Portaria do IBAMA nº 112 de 21 de agosto de 2006. Anexo o modelo do Projeto de Lei.

Certo do entendimento de todos, conto com o deferimento e aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 14 / 08
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2017.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador